CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI 04/94.

SÚMULA : DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO TUTELAR DE CAMBARÁ E DÁ OUTRAS PROVI = DÊNCIAS;

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTAO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ.

Art. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL, EM 15 DE AGOSTO DE 1994.

EDGARD RIBAS NETO
VEREADOR

ÀS COMISSÕES
Em 15 / 8 / 1994
Presidente